



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 121/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia a *Gestora do Fundo Municipal de Saúde* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear* a Secretária Municipal de Saúde, **ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF: 295.935.655-15 como *Gestora do Fundo Municipal de Saúde*, em conformidade com a Lei nº 180/1996.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do Fundo Municipal de Saúde e demais contas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde sejam assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de agosto de 2019.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.905/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv